



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 12 / 08 / 2010
Talame

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3129, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO – SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **JOSÉ BEMVINDO CARDOSO DE ANDRADE**, do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula nº 33.898, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 2 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de agosto de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal